

○ 幼稚園への入園

■ 幼稚園に入るには

幼稚園は、家庭や地域との連携をとりながら、幼児が集団生活を通して、心身の健やかな発達の基礎となる力を培っていくとともに、小学校入学以後に必要な生活や学習の基盤を育てていく教育の場です。年度始めからの入園については、通常11月下旬～12月上旬に全園一斉に募集を行います。なお、入園申込が募集人員を超えた場合は、抽選により対象者を決定します。年度途中の入園については、定員に空きのある場合に入園できます。詳しくは、各幼稚園までお問い合わせください。

■ 対象児（令和2年度入園）

- 1年保育（5歳児） 平成26年4月2日～平成27年4月1日生まれの幼児
- 2年保育（4歳児） 平成27年4月2日～平成28年4月1日生まれの幼児
- 3年保育（3歳児） 平成28年4月2日～平成29年4月1日生まれの幼児

■ 保育日及び保育時間

月曜日～金曜日（祝日を除く） 9：00～14：30 ※3歳児について…年度当初は9：00～11：00（幼稚園によって多少保育時間が異なります。）集団生活の状況に応じて、徐々に保育時間を延長します。

■ 休業日

- 土曜日、日曜日及び国民の祝日
- 学年始休業日 4月1日～4月9日
- 夏季休業日 7月21日～8月31日
- 冬季休業日 12月26日～翌年1月7日
- 学年末休業日 3月25日～3月31日

■ 入園申込に必要な書類

①入園願、②教育・保育給付認定申請書、③個人番号（マイナンバー）申告書、④副食費（おかず代）免除対象者の判定のための書類（収入申告書など）

■ 令和元年度保育料

市階層区分	保育料	市階層区分	保育料
①生活保護世帯	0円	④市町村民税所得割課税額 211,200円以下	0円
②市町村民税所得割課税非課税世帯	0円	⑤市町村民税所得割課税額 211,201円以上	0円
うち、ひとり親世帯・在宅障がい者世帯等	0円	※市町村民税所得割課税額は住宅借入金特別控除・配当控除など（調整控除は除く）の税務調整前の税額です。	
③市町村民税所得割課税額 77,100円以下	0円		
うち、ひとり親世帯・在宅障がい者世帯等	0円		

※4～8月分は令和元年度の課税状況、9～3月分は令和2年度の課税状況で決定されます。

※在宅障がい者とは、次の項目に該当する方です。

身体障がい者手帳・療育手帳・精神障がい者保健福祉手帳のいずれかの交付を受けた者。特別児童扶養手当の支給対象児。国民年金の障がい基礎年金等の受給者。

●このほかに、給食費（月額4,500円程度）、諸費用が必要です。

○ MATRÍCULA NO JARDIM DE INFÂNCIA

■ PARA ENTRAR NO JARDIM DE INFÂNCIA

O Jardim da Infância "Youchien" é uma instituição de ensino que com a cooperação da família e da comunidade, promove a base de formação tanto da mente como do corpo sadio, e conjuntamente cria a base para convivência e o aprendizado necessário para quando entrar na escola primária. Referente as matrículas para o início do ano escolar, normalmente todas as escolas fazem a abertura das inscrições em dezembro. Caso as inscrições ultrapassarem o número de vagas, será determinada através de sorteio. Para matrículas em meados do ano, poderá entrar no jardim caso haja vaga disponível. Maiores informações, favor contatar diretamente em cada Jardim de Infância.

■ FAIXA ETÁRIA (MATRÍCULA DO ANO ESCOLAR 2020)

- 1 ano de jardim (criança de 5 anos) nascidos entre o dia 2 de abril de 2014 até o dia 1º de abril de 2015.
- 2 anos de jardim (criança de 4 anos) nascidos entre o dia 2 de abril de 2015 até o dia 1º de abril de 2016.
- 3 anos de jardim (criança de 3 anos) nascidos entre o dia 2 de abril de 2016 até o dia 1º de abril de 2017.

■ DIAS E HORÁRIO DE JARDIM

Segunda à sexta (exceto feriado), 9:00 às 14:30 ※O horário no início do ano escolar de crianças de 3 anos é das 9:00 às 11:00 (os horários de atendimento diferem conforme o jardim). O horário de atendimento será prorrogado gradualmente conforme o estado diário coletivo.

■ FECHADO

- Sábado, domingo e feriado nacional • Início do ano escolar: 1 à 9 de abril • Férias de verão: 21 de julho à 31 de agosto
- Férias de inverno: 26 de dezembro à 7 de janeiro do ano seguinte • Final do ano escolar: 25 de março à 31 de março

■ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- ① Solicitação de Matrícula no Jardim de Infância
- ② Formulário de solicitação da certificação de benefícios de educação e cuidados infantis.
- ③ Declaração do número pessoal" (My number)
- ④ Pessoas alvos, poderão apresentar documentos (relatório de renda), para determinação da isenção das despesas com refeições (acompanhamentos).

■ MENSALIDADE DO ANO ESCOLAR 2019

Classificação de acordo com o imposto	Mensalidade	Classificação de acordo com o imposto	Mensalidade
① Família que recebe auxílio de subsistência, etc.	0 ienes	④ Tributação de imposto municipal definido conforme o rendimento inferior a 211,200 ienes	0 ienes
② Família isenta de imposto municipal definido conforme o rendimento	0 ienes	⑤ Tributação de imposto municipal definido conforme o rendimento superior a 211,201 ienes	0 ienes
entre eles, família constituída somente de um dos pais, família com portadores de deficiência em domicílio	0 ienes	※O valor de tributação de imposto municipal definido conforme o rendimento é o valor de imposto antes da dedução especial de financiamento da moradia a própria, dedução de dividendos, etc. (exceto a dedução de ajuste).	
③ Tributação de imposto municipal definido conforme o rendimento inferior a 77,100 ienes	0 ienes		
entre eles, família constituída somente de um dos pais, família com portadores de deficiência em domicílio	0 ienes		

※A mensalidade de abril até agosto será determinado conforme a tributação do ano fiscal 2019 e a mensalidade de setembro até março será determinado conforme a tributação do ano fiscal 2020

※Famílias com portadores de deficiência é, pessoas que correspondem os seguintes itens:

Pessoas que possuem a cademeta de deficiência física, para tratamento educacional ou de saúde e bem-estar de deficiência mental, criança alvo do pagamento do auxílio ao sustento infantil, beneficiário da pensão básica por deficiência da pensão nacional.

●Entre outros, será necessário arcar com a merenda (aproximadamente 4,500 ienes/mês)